



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2.025.
DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2.025.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas pela Contratação Pública nº 02/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO RESERVA DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO 27ª FEIRA AVIRRP (ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO), QUE SE REALIZARÁ EM RIBEIRÃO PRETO/SP, DE 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2.025, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Especificações:

A hospedagem deve constar duas reservas entrada no dia 04 de setembro de 2.025, período da tarde e saída dia 07 de setembro de 2.025, período da manhã. A hospedagem para 02 (dois) representantes do Grupo de Trabalho (especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico), secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, incluso estacionamento privativo. Preferencialmente, a hospedagem deverá ser a mais próxima a Feira AVIRRP 2.025, que se realizará no Centro de Eventos Taiwan / Ribeirão Preto/SP. Endereço: Av. Dr. Francisco Gugliano, 2710 – Royal Park – Ribeirão Preto/SP.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência e na Minuta do Contrato Administrativo**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **27/08/2.025 às 17h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 17h00 do dia 25 de agosto de 2.025.

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS